



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO N°: 81/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

**THEREZINHA VERGNA VIEIRA**, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Requerimento solicitando o que segue:

**REQUER AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, QUE SEJA FEITA A PINTURA E DEMARCAÇÃO DE SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITO NA AVENIDA COMENDADOR RAFAEL, COM COLOCAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE, NO BAIRRO COLINA (DA ESQUINA COM O BEACH TÊNIS ATÉ A ESQUINA ANTES DA UNIMED, PASSANDO EM FRENTE A CASA DOS CONSELHOS), HAJA VISTA PEDIDO DOS PRÓPRIOS MORADORES DO REFERIDO TRECHO.**

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que, conforme relatado pelos moradores do referido trecho, faz-se necessário que sejam feitas pinturas de demarcação na Avenida Comendador Rafael, no bairro Colina, do trecho que vai da esquina do Beach Tênis, até a esquina Unimed.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
www.cameralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390030003300370031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*



**CONSIDERANDO** que, conforme relatado pelos moradores da localidade, devido a falta de sinalização e demarcação no referido trecho, os veículos passam de forma desgovernada, não respeitam nem sequer a velocidade, passando sempre em altas velocidades, estacionando na frente das garagens.

**CONSIDERANDO** que, este gabinete recebeu até mesmo áudios, com relatos dos moradores, das barbaridades que acontecem no referido trecho, de caminhões passando por cima de calçadas.

**REQUEREMOS** à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado o Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,  
pede deferimento.

Linhares/ES, 03 de maio de 2024.

---

**THEREZINHA VERGNA VIEIRA**  
**VEREADORA – REDE**

---

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390030003300370031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003300370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em **03/05/2024 13:23**

Checksum: **6E4E3629B0E9DD30BF0BE710DB586CDB9A3DF5BB1C497FCE1607C16A9152A412**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003300370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.